









# BOLETIM DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

Ano XII | N. 21 Julho de 2020 com você empresa



### Vacinação em locais inadequados é proibida e arriscada

#### COVID-19

Cuidados para atendimento durante pandemia

#### COVID-19

Estabelecimentos veterinários em MG: o que pode ou não funcionar Momento de desafios e oportunidades

**EMPREENDEDORISMO** 

O DE	DEV	OLU	ÇÃO:	

- - 6 Recusado
- 7 Não procurado
- 3 Não Existe o Númer

8	Ausente	
9	Falecido	

Remetente: CRMV-MG | Rua Platina, 189 | Prado | Belo Horizonte-MG | CEP 30411-131



#### Prezados colegas,

É inegável a dificuldade pela qual todos os setores da nossa economia estão passando, e com a Medicina Veterinária e a Zootecnia não é diferente. Assim, nós do CRMV-MG estamos preocupados em levar até vocês conteúdo relevante e informativo, que contribuam para o dia-adia da gestão de seus negócios.

Assim, nessa edição, trazemos uma entrevista com o diretor-técnico do Sebrae-MG, abordando as oportunidades no setor do agronegócio, em especial nesse período de pandemia pelo qual estamos passando.

Trazemos também esclarecimentos sobre o funcionamento dos estabelecimentos veterinários, o que pode ou não funcionar em Minas Gerais. Além dos cuidados necessários para atendimento durante esse período.

Um outro assunto que tem chamado nossa atenção e o qual tratamos nesta edição do nosso Boletim CRMV-MG Empresa é a vacinação em comércios agropecuários. Trata-se de uma prática ilegal e sobre a qual temos recebimento denúncias. É papel do CRMV-MG fiscalizar e coibir essa prática, mas queremos também apresentar os riscos para todos os envolvidos, sejam animais, tutores, responsáveis técnicos e proprietários de estabelecimentos.

Por fim, vocês têm disponível nessa edição um check-list para uso nos criatórios de animais silvestres, com base no Manual do Responsável Técnico. Serão desenvolvidos materiais semelhantes para outras áreas de atuação.

Reforço que seguimos motivados pelo constante objetivo de trabalhar em prol da Medicina Veterinária e da Zootecnia em Minas Gerais

Boa leitura e grande abraço,

**Dr. Bruno Divino** CRMV-MG nº 7002 Presidente bruno.rocha@crmvmg.gov.br



O CRMV-MG tem desenvolvido e está disponibilizando para download check-lists para contribuir para o trabalho dos profissionais em seu dia-a-dia em diversas área de atuação no âmbito da responsabilidade técnica. Desta vez a abordagem é relacionada aos criatórios de animais silvestres. O material é um resumo prático baseado no Manual do Responsabilidade Técnica do CRMV-MG e em legislações correlacionadas ao assunto.

É possível acessar o documento online, no portal do CRMV-MG, e também impresso nesta edição do Boletim. Confira na página 08!







#### Expediente

#### Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG Nº 7002

#### Vice-Presidente

Dr. João Ricardo Albanez - CRMV-MG Nº 0376/Z

#### Secretária-Geral

Dra. Myrian Kátia Iser - CRMV-MG Nº 4674

#### Tesoureir

Dr. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG Nº 1712

#### Assessoria de Comunicação

Natália Fernandes Nogueira Lara - MTB n° 11.949/MG

#### Bruno Azevedo

Estagiário Rodrigo Siqueira

#### Diagramação

Gíria Design e Comunicação

Fotos: Arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens Tiragem: 17.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais Sede: Rua Platina, 189 - Prado | Belo Horizonte - MG CEP. 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: contato@crmvmg.gov.br

Visite nosso portal: www.portal.crmvmg.gov.br

#### ☑ @CRMV MG

@crmvmg

f fb.com/CRMVMG

in crmvmg

#### Vacinação em locais inadequados é proibida e arriscada

A aplicação de vacinas em animais deve ser feita por médicos veterinários, em estabelecimentos apropriados, tais como clinicas, consultórios e hospitais, conforme prerrogativa legal. Assim, o CRMV-MG atua no sentido de fiscalizar a correta execução dessa prática, prezando pelo devido exercício da Medicina Veterinária e saúde animal. Apesar disso, proprietários de estabelecimentos, tutores e responsáveis técnicos arriscam-se ao realizar a vacinação irregular em locais inadequados.

Os comércios agropecuários são estabelecimentos autorizados somente para vender as vacinas e não realizar a aplicação (à exceção daqueles que possuam também consultório veterinário, dispondo de local adequado para o procedimento). Além disso, nos casos em que a irregularidade é praticada, a situação é agravada já que a vacinação é feita por pessoa não habilitada para tal. As chamadas "vacinas de balcão" parecem atrativas devido ao baixo custo, entretanto além de proibidas podem se tornar um transtorno, já que envolve riscos para os animais, tutores, proprietários de estabelecimentos e responsáveis técnicos.

A médica-veterinária dra. Ana Liz Bastos (CRMV-MG n° 5200), avalia a situação: "há o risco de o animal contrair doenças na hora da vacinação, por falta de cuidados básicos, como o aplicador não higienizar as mãos e abrir a seringa maneira inadequada. Além disso, pode acontecer de se atingir um nervo no local que será aplicada a vacina, gerando um problema para o animal, como uma inflamação no nervo ou no músculo, por exemplo", comenta.

Ainda sobre os riscos dessa prática, pode-se ressaltar ainda as consequências para o Responsável Técnico e para o proprietário do estabelecimento. Caso o médico-veterinário RT esteja executando o procedimento em condições inadequadas, ou permitindo que um leigo o faça, poderá estar sujeito a penalidades do Código de Ética. Além disso, a vacinação por leigo caracteriza-se



como exercício ilegal da Medicina Veterinária, o que pode ser tipificado como contravenção penal.

De acordo com artigo 8º da Resolução Nº 682 do CFMV, está prevista multa para a pessoa jurídica comerciante de produtos veterinários que permitir a vacinação de animais ou qualquer outra prática da clínica veterinária em seu estabelecimento. Os médicos veterinários que realizam o procedimento sem as devidas normas também estão sujeitos a sofrer penalidades.

#### ATUAÇÃO DO CRMV-MG NA FISCALIZAÇÃO

O CRMV-MG atua no sentido de coibir a prática irregular e orientar os responsáveis técnicos, conforme esclarece a chefe do setor de Fiscalização do CRMV-MG, Rafaela Luns (CRMV-MG n° 8025. "Durante a fiscalização, a estrutura do local é observada, assim como os protocolos que são exigidos quando há comercialização de vacinas. Os fiscais também buscam indícios característicos de procedimentos de vacinação. Constatada a irregularidade, o fiscal chama o RT para esclarecimentos e orientação sobre o procedimento e prazo para regularização. Além de ser uma fiscalização que autua, é também uma fiscalização que orienta", comenta Luns.

#### Riscos para todos: animal, tutor, responsável técnico e proprietário do estabelecimento

- >> Os animais correm o risco de não serem imunizados, já que as vacinas podem ter o armazenamento ou uma manipulação incorreta;
- >> Também pode acontecer de os animais contraírem alguma doença pela falta de higienização, ou até mesmo se machucar durante o manuseio;
- >> Pode ocorrer ainda a fuga de animais durante o procedimento;
- >> Um outro agravante é que a falta de avaliação veterinária pode comprometer o quadro de animais que já estejam doente e passem por vacinação irregular;
- >> O Responsável Técnico que permite o procedimento em condições inadequadas está sujeito a penalidades do Código de Ética;
- >> O leigo que realiza vacinação exerce ilegalmente a Medicina Veterinária, tratando-se de crime;
- >> O comerciante de produtos veterinários que permite qualquer prática da clínica veterinária em seu estabelecimento está sujeito à multa.

### CRMV-MG autua empresa que realizava vacinação clandestinamente

O CRMV-MG autuou uma empresa na região metropolitana de Belo Horizonte que realizava vacinação de forma clandestina, utilizando carimbo impróprio. Uma denúncia foi recebida e a situação foi averiguada pelo

fiscal do Conselho que ao chegar ao estabelecimento constatou a irregularidade: um consultório sem registro no CRMV-MG e sem alvará sanitário.

A vacinação era realizada por um funcionário do pet shop que utilizava o carimbo irregular, sem nome e número do registro profissional. A empresa possui cadastro de comércio de produtos veterinários (dispensação) junto ao CRMV-MG, entretanto, para realizar a vacinação é preciso ter estrutura adequada e o devido registro de atendimento veterinário (consultório ou clínica).

Diante das irregularidades constatadas, além da autuação do estabelecimento, o CRMV-MG notificou a médica veterinária que é registrada como responsável técnica pelo local e encaminhou denúncia à Vigilância Sanitária.

Outras duas denúncias semelhantes estão sendo investigadas pelo CRMV-MG neste momento. Viu algo irregular? Acesse o portal do CRMV-MG e faça uma denúncia



### Anuidade tem prazo de pagamento prorrogado

Pagamento prorrogado até

Agosto

31

Como o CRMV-MG tem divulgado, o prazo para pagamento integral (sem desconto) da Anuidade 2020 foi prorrogado para 31 de agosto de 2020 (Resolução CFMV nº 1314/2020). Assim, durante este mês de julho os boletos estão sendo enviados via Correios para empresas, médicos veterinários e zootecnistas inscritos nos CRMV-MG. A emissão também pode ser realizada pelo portal do Conselho de Minas: portal.crmvmg.gov.br



Acesse o site

## Estabelecimentos veterinários em MG: o que pode ou não funcionar

Em atenção às dúvidas que vêm sendo recebidas pelo CRMV-MG, partindo de profissionais e empresários inscritos no Conselho, preparamos um resumo sobre o que pode ou não funcionar nesse período de pandemia devido à Covid-19, no que se refere aos estabelecimentos veterinários, em Minas Gerais.

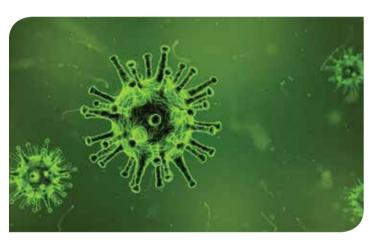
Para uma melhor compreensão, dividiu-se em grupos de municípios com e sem restrição de funcionamento. Mesmo onde há restrição, os serviços veterinários estão permitidos por serem voltados para saúde.

Ou seja, mesmo nos municípios em que há restrição, por tratarem-se de serviços de saúde, os estabelecimentos médico-veterinários (consultórios, clínicas e hospitais veterinários) estão autorizados a funcionar. Da mesma forma, os comércios de alimentos e medicamentos veterinários também podem manter-se abertos. Está autorizada, ainda, a realização de banhos terapêuticos, com foco na saúde animal. Por outro lado, estão temporariamente suspensos os serviços de estética (banho e tosa).

Nos casos em que há autorização para prestação do serviço, o responsável técnico pelos estabelecimentos deve adotar as medidas recomendadas pelas autoridades de saúde, tais como restrição e controle de público e clientes, atendimento com hora marcada, higienização dos ambientes e higiene pessoal. Também se sugere que seja feita uma triagem no ato do agendamento, buscando informações sobre as condições de saúde do tutor, a fim de serem identificados sintomas indicativos de Covid-19.

O CRMV-MG ressalta que não há uma estadualização de ações em Minas Gerais e que exceções podem ocorrer, a depender da realidade local.

O Conselho de Minas segue atento às atualizações e recomendações das autoridades no intuito de contribuir para a informação dos profissionais e a contenção da Covid-19.



	MUNICÍPIOS COM Restrição	MUNICÍPIOS SEM RESTRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES PARA Funcionamento
Consultórios, clínicas e hospitais veterinários	Permitido. Por tratar-se de serviços de saúde, ou seja, essenciais.	Permitido	Atendimento com hora marcada, higienização dos ambientes e higiene pessoal, triagem no ato do agendamento, entre outras medidas.
Comércios de alimentos e medicamentos veterinários	Permitido. Por tratar-se serviço essencial, assemelhando-se aos supermercados e farmácias humanas.	Permitido	Restrição e controle de público e clientes; higienização dos ambientes e higiene pessoal; entre outras medidas.
Banho e tosa	Proibido. Exceto para os casos de banhos terapêuticos. (Nos casos em que não há recomendação expressa de banho medicinal a proibição é total, por se tratar de serviço estético).	Permitido	Atendimento com hora marcada, higienização dos ambientes e higiene pessoal; restrição e controle de público e clientes; triagem no ato do agendamento, entre outras medidas.

# Recomendações para o atendimento veterinário durante a pandemia

A Organização Mundial da Saúde (OMS) diz que, até o momento, não há evidência significativa de que animais de estimação possam ficar doentes ou transmitir o novo coronavírus, que causa a Covid-19. Mesmo assim, a recomendação é de que as pessoas infectadas evitem o contato com seus cães e gatos.

#### **ATENDIMENTO**

Os médicos-veterinários, como profissionais de saúde, por enquanto estão autorizados pelo Governo de Minas Gerais a manter o atendimento normal em clínicas e hospitais veterinários, devendo sempre observar e respeitar as restrições determinadas pelas autoridades locais.

Para manter o atendimento e, ao mesmo tempo, contribuir para conter a proliferação do coronavírus, o Sistema CFMV/CRMVs estimula que o atendimento seja feito com a presença de apenas um único tutor, evitando a aglomeração de pessoas nas clínicas e pet shops. Além disso, recomenda-se que os tutores evitem visitar os animais internados. Também sugere que serviços que não são de urgência e emergência sejam reprogramados, afastando uma exposição desnecessária nesse momento crítico de propagação do novo coronavírus.

O atendimento a distância continua proibido, conforme determina o Código de Ética do Médico-Veterinário.

O Sistema CFMV/CRMVs ainda orienta que os profissionais sejam mais severos com a higienização dos ambientes, limpando o recinto a cada atendimento. Limpar principalmente o mobiliário e os utensílios que tiveram contato direto com o animal ou com o tutor, como mesas, bancadas, instrumentos, cadeiras e tudo que foi utilizado durante o atendimento dos pacientes. As recepcões também devem intensificar a limpeza.

#### **HIGIENIZAÇÃO**

Os responsáveis técnicos dos estabelecimentos veterinários devem manter e reforçar a rotina de higienização que já é exigida e preconizada pela legislação. Devem usar água sanitária ou amônia quaternária, desinfetantes clássicos utilizados na limpeza rotineira das unidades de saúde. Além disso, a Vigilância Sanitária indica que seja usado o álcool 70% no atendimento clínico dos animais, substância com alto poder de desinfecção.

Para higiene pessoal do profissional, a recomendação também é de manter o procedimento padrão de lavar as mãos e os antebraços com água corrente e sabão, antes e após os atendimentos. A OMS recomenda o uso de máscaras somente para pessoas com sintomas e, sempre que possível, disponibilizar álcool em gel. Nas cirurgias, manter o processo padrão de assepsia.

Com informações do CFMV



# Agronegócio: setor de oportunidades mesmo durante a pandemia

Já se passaram quatro meses desde o início das ações para a contenção da propagação do novo coronavírus no Brasil, dentre elas as medidas de distanciamento social. Todos os setores da economia foram impactados, entretanto, apesar de todas as dificuldades impostas, o momento atual pode ser de oportunidade para a Medicina Veterinária e Zootecnia. Sobre esse assunto, o CRMV-MG conversou com o diretor-técnico do Sebrae-MG, dr. João Cruz Reis Filho

Em relação à ocupação de mercado, existem muitos profissionais ainda voltados para clínica de pequenos. Entretanto, há diversos segmentos que ainda podem ser ocupados e demandam força de trabalho. Seria uma alternativa?

Eu acho que esse momento que estamos passando da pandemia tem dado uma série de oportunidades para os profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia, no sentido de qualidade e segurança dos produtos alimentares. Oportunidades no campo de inspeção, já que os municípios vão ter de aperfeiçoar a inspeção de seus produtos de origem animal. E demais serviços que garantam a origem e rastreabilidade, onde além dos médicos veterinários, os zootecnistas poderão desempenhar papéis em protocolos de certificação e acompanhamento da qualidade de produtos do campo.

### Existe uma demanda do consumidor em relação a essa questão da segurança alimentar, certo?

Na verdade, quem vai determinar essa questão é o consumidor, ele é o soberano nesse aspecto. Nesse cenário de pandemia, o consumidor ficou mais receoso e exigente com a segurança dos alimentos. Ele quer garantia, assim esse trabalho vai oportunizar cada vez mais profissionais que tenham responsabilidade técnica para testar essa qualidade dos produtos.

#### Esse cenário de pandemia pode ser também de oportunidades e novas ideias. Você acredita que o empreendedorismo pode ser um caminho também?

Com certeza. Nós temos um entendimento aqui no SEBRAE-MG de que o povo brasileiro é naturalmente empreendedor, está no nosso DNA, é o sonho de muitas pessoas abrirem seu negócio, serem seus próprios patrões e terem suas empresas.

Uma coisa que a gente observa é que existem dois caminhos para o empreendedorismo: um é o empreendedorismo por oportunidade, aquele onde uma pessoa vislumbra um mercado, desenha um projeto e empreende em cima dessa oportunidade de produto ou serviço que

66

"Esse momento de crise reforçou a importância do agronegócio. Nós, profissionais do setor, temos visto que até a população urbana que não conhece tão bem nossa atividade tem reconhecido a importância do produtor rural e de todos que trabalham no ramo. O alimento não tem faltado e o fornecimento é fundamental para sobrevivermos.

pode ser disponibilizado ao mercado. Nesse momento de crise acontece o que chamamos de empreendedorismo por necessidade; algumas pessoas que estavam em seus empregos, até acomodadas, eventualmente ficam desempregadas e acabam tendo que se virar. O que a gente gosta de lembrar é que pesquisas apontam que normalmente esse tipo de empreendedorismo tem um percentual maior de insucesso, porque as vezes a pessoa peca em aspectos básicos de planejamento, conhecimento de mercado, concorrentes, precificação do produto ou serviço.

Então aqueles que pretendem empreender, é sim um caminho interessante, parece muito oportuno no momento, mas que tomem os devidos cuidados e façam todas as análises prévias, procure o SEBRAE-MG que iremos estar à disposição para ajudar.

# O SEBRAE-MG tem vários programas extensivos de orientação. Eles se enquadram para esse público da Medicina Veterinária, Zootecnia, segmento do agro, pet e etc?

A gente entende que o SEBRAE é a maior agência de desenvolvimento dos pequenos negócios. Pequenos negócios sejam eles comércios, serviços, indústria e agronegócio. Pequenos produtores rurais também são público do SEBRAE, os profissionais das ciências agrárias que atuam nesse segmento, também são nosso público. A gente tem uma série de conteúdos que nesse momento são muito relevantes, como é o caso da transformação digital que está vindo aí com toda força, já vinha, mas com essa questão da pandemia, agora está cada vez mais concreta.



# Responsabilidade técnica de criatório de animais silvestres

Conforme	Não conforme	Ausente	
C	C	C	Conhecimento técnico da área que se propõe ser responsável.
$\circ$	C	C	É orientado o manejo adequado para cada espécie, garantindo o bem-estar animal.
C	C	C	Mantém o registro de todos os dados relativos à produção (Zootécnica), dados reprodutivos e Medidas Sanitárias.
$\mathcal{C}$	C	C	Estabelece normas de Biosegurança.
$\mathcal{C}$	C	C	Envio da programação técnica, por escrito ao gestor.
C	C	C	Controle de vacinação e de endo e ectoparasitos.
C	C	C	Orienta o uso correto para tratamento dos animais ou para desinfecção da água e dos equipamentos.
C	C	C	Conhece sobre a origem, efeitos, validade dos desinfetantes e demais produtos químicos utilizados.
C	C	Ċ	Verifica a alimentação adequada para cada espécie e o armazenamento adequado desses alimentos.
C	C	$\circ$	Controle de Sinatrópicos, pragas e roedores.
C	C	C	Controle e avaliação da água para abastecimento.
C	C	C	Funcionários são orientados e treinados de acordo com as funções exercidas, garantindo o bom desempenho e o bem-estar animal.
C	C	C	É fornecido de EPC/EPIS para os funcionários.
C	C	C	É orientado a construção e adequação das instalações adjacentes, assegurando higiene e manutenção.
$\circ$	C	0	É orientado o descarte correto de rejeitos e resíduos orgânicos.
C	O	C	Adota medidas preventivas que venha minimizar ou eliminar os impactos do meio ambiente, orientando toda a equipe.
C	C	C	Atende as garantias de qualidade aos serviços prestados e a qualidade das condições da saúde dos animais, fornecendo se caso necessário os respectivos atestados de saúde animal.
$\circ$	C	C	Orienta o destino adequado dos vasilhames de medicamentos, embalagens e animais mortos.
C	C	C	Acata as normas legais referentes aos Serviços Oficiais de Defesa e de Vigilância Sanitária.
$\circ$	C	C	Conhece os aspectos legais, Regulamentos e Normas a que está sujeito.
C	C	0	Vigilância Sanitária.









